

12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ao longo de todo o prazo de vigência do referido sistema.

As peças que instruem o processo de qualificação são: o anúncio e o programa de procedimento — sistema de qualificação.

Os interessados poderão adquirir cópias do processo de qualificação mediante pagamento de 50,00 euros, em cheque ou numerário.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S.A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402747.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402940.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.

2611070919

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de qualificação: projectistas de instalações eléctricas, especiais e de segurança activa e passiva contra incêndios.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

Prestação de serviços de elaboração e revisão de projectos no âmbito de instalações eléctricas, especiais e de segurança activa e passiva contra incêndios, a vigorar durante os próximos três anos, de acordo com o estabelecido no programa de procedimento.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74233000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços que irão ser contratados no âmbito deste sistema de qualificação, com incidência na lista de projectos seguinte:

Instalações eléctricas;

Redes de média tensão, postos de transformação;

Grupos geradores de emergência;

Infra-estruturas eléctricas exteriores;

Caminhos de cabos;

Quadros eléctricos redes normal, de emergência e socorrida;

Iluminação — circuitos de energia normal e de emergência;

Iluminação de emergência incluindo letreiros de saída;

Iluminação exterior e de fachadas;

Sistema electrónico de controlo de iluminação (SECI);

Rede de distribuição de energia em baixa tensão;

Rede de terras de protecção e equipotenciais, protecção contra descargas atmosféricas;

Tomadas de energia;

Alimentações específicas a equipamentos electromecânicos;

Instalações especiais;

Consolas para equipamento de segurança;

Distribuição de sinal de áudio/TV (CATV);

Equipamento para rede estruturada — dados;

Equipamento para rede estruturada — telefones;

Painéis de leds para informação ;

Rede estruturada de voz e dados, passiva (REVD);

Sistema automático de controlo de acessos (SACA);

Sistema automático de detecção de intrusão (SADIR);

Sistema automático de detecção de monóxido de carbono (SADCO);

Sistema de chamada colectiva (SCC);

Sistema de controlo de rondas (SCR);

Sistema de gestão técnica centralizado (SGTC);

Sistema de guarda de chaves (SGUCHA);

Sistema de informação horária (SIH);

Sistema de televisão em circuito fechado (CCTV);

Sistema centralizado para comando e controlo de portas automáticas (SCPA);

Segurança activa e passiva contra incêndios.

Aplicação da legislação em vigor aos edifícios que serão objecto de futuras

prestações de serviço, nomeadamente nos pontos seguintes:

Compartimentação corta-fogo;

Crítérios de desenfumagem;

Definição de caminhos de evacuação;

Localização de áreas a proteger por *sprinklers*;

Localização de extintores e carretéis;

Plano integrado de segurança;

Plantas de emergência;

Portas de emergência;

Sinalização de emergência;

Sistema automático de detecção de incêndios (SADI);

Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia

aquando da realização das prestações de serviço.

Demonstração de que as equipas a alocar às prestações de serviços a adjudicar possuem meios, experiência e formação profissional adequada ao objecto do presente sistema de qualificação e integrarão, um engenheiro coordenador de todas as instalações, com pelo menos 10 anos de experiência em projectos de grandes obras públicas e privadas — infra-estruturas e edifícios — como por exemplo edifícios aeroportuários, ferroviários, hospitalares, grandes superfícies comerciais, hoteleiros.

Entende-se como projectos de grandes obras públicas ou privadas os projectos relativos a construções de valor total de construção à data da sua inauguração/ entrada em serviço/exploração, superior a 50 000 000 de euros.

Deverão ainda demonstrar que nos últimos cinco anos realizaram projectos com valores de obra, referentes às especialidades em causa, não inferiores a 2 500 000 euros em edifícios.

Que o quadro permanente tenha pelo menos 10% dos técnicos projectistas com o grau de mestre ou doutoramento.

O gabinete deverá ter, pelo menos, 10 engenheiros do quadro permanente, dos quais 30% com *curricula* adequados aos projectos enumerados.

Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:

a) A média do volume de negócios do candidato, respeitante aos 3 (três) últimos exercícios económicos (2004, 2005, 2006), deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a um milhão e quinhentos mil euros.

b) A autonomia financeira do candidato deverá ser igual ou superior a 15% para cada um dos três últimos exercícios económicos (2004, 2005, 2006), sendo calculada como o quociente entre os capitais próprios e o total do activo líquido. Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Apresentação da documentação prevista no artigo 6.º do programa de procedimento.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Sistema de qualificação n.º 3/07/DIA.

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:

De 20/12/2007 até 19/12/2010.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Consulta e aquisição do processo de qualificação: As peças que constituem o processo encontram-se disponíveis para consulta todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ao longo de todo o prazo de vigência do referido sistema.

As peças que instruem o processo de qualificação são: o anúncio e o programa de procedimento — sistema de qualificação.

Os interessados poderão adquirir cópias do processo de qualificação mediante pagamento de 50,00 euros, em cheque ou numerário.

VI.3) PROCESSOS DE RECURSO

VI.3.1) Organismo responsável pelos processos de recurso:

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S.A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402747.

VI.3.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124, 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402940.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007

10 de Dezembro de 2007. — O Director, *João Carlos Ferreira Leal*.

2611070911

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B, Edifício 4, 1.º piso, 1700-008 Lisboa

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Sistema de qualificação: projectistas de instalações de águas, esgotos, drenagens e gás.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

c) Serviços.

Categoria de serviços n.º 12.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

Prestação de serviços de elaboração e revisão de projectos no âmbito de Instalações de águas, esgotos, drenagens e gás, a vigorar durante os próximos três anos, de acordo com o estabelecido no programa de procedimento.

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74233000.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação: Só serão qualificados os candidatos que respeitem, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade técnica:

Experiência comprovada em prestações de serviços com objectos semelhantes aos dos serviços que irão ser contratados no âmbito deste sistema de qualificação, com incidência nas listas de projectos seguintes:

Depósitos de água de consumo e respectiva bombagem.

Produção de água quente.

Redes de águas fria e quente.

Depósitos de água de reserva de combate a incêndios e respectiva bombagem.

Rede de combate a incêndios — *carretéis*.

Rede de combate a incêndios — *sprinklers*.

Rede de drenagem de águas pluviais.

Redes de drenagem de esgotos domésticos e industriais gravíticos e por vácuo.

Armazenamento e rede de gás combustível.

Sistema automático de corte de gás combustível.

Sistema automático de detecção de gás combustível.

Infra-estruturas de águas e saneamento

Indicação de que dispõem de escritório ou representação na União Europeia aquando da realização das prestações de serviço.

Demonstração de que as equipas a alocar às prestações de serviços a adjudicar possuem meios, experiência e formação profissional adequada ao objecto do presente sistema de qualificação e integrarão um engenheiro coordenador de todas as instalações com, pelo menos, 10 anos de experiência em projectos de grandes obras públicas e privadas — infra-estruturas e edifícios — como por exemplo edifícios aeroportuários, ferroviários, hospitalares, grandes superfícies comerciais, hoteleiros.

Entende-se como projectos de grandes obras públicas ou privadas os projectos relativos a construções de valor total de construção à data da sua inauguração/ entrada em serviço/exploração, superior a 50 000 000 de euros.

Deverão ainda demonstrar que nos últimos cinco anos realizaram projectos com valores de obra, referentes às especialidades em causa, não inferiores a 500 000 euros em edifícios.

Que o quadro permanente tenha pelo menos 10% dos técnicos projectistas com o grau de mestre ou doutoramento.

O gabinete deverá ter, pelo menos, 10 engenheiros do quadro permanente, dos quais 30% com *curricula* adequados aos projectos enumerados.